ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE CAMPINAS DO SUL

Art. 2º, IV, "h", da Resolução TCE nº 1134/2020

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

2020

RELATÓRIO E PARECER

Na condição de Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Município de Campinas do Sul – RS temos a satisfação de apresentar o incluso Relatório de controle e aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do FUNDEB e MDE, relativo ao exercício financeiro de 2020, em atendimento ao disposto no art. 24 da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 c/c com o Art. 212 da CF e à Resolução nº 1134, de 16 de dezembro de 2020.

Rua General Daltro Filho, 999, Centro, CEP – 99.660-000
CNPJ – 87.613.444/0001-80
Fone – 54-3366-1490
Email: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

1 RELATÓRIO

Os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento da Educação infantil e fundamental e os recursos do FUNDEB, em nível de despesas correntes e de capital, estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos vinculados e atinentes a esta natureza.

A lei Orçamentária Anual estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária, visando a sua execução em MDE. Com base na sua realização e de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, e o artigo 69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica do Município, o ente efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com MDE foram executados no sentido do atendimento pleno aos ditames legais. Desta forma verificamos que o município aplicou efetivamente o limite mínimo estabelecido pelos regramentos legais.

Os recursos aplicados em MDE e FUNDEB estão devidamente demonstrados através de balancete analítico das despesas e também ao demonstrativo de aplicação na educação conforme vínculos, os quais podem ser verificados junto aos canais de comunicação de transparência do município, e também no SIOPE/FNDE.

O município atendeu plenamente às disposições atinentes à aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino público.

1.1 RECEITAS DO FUNDEB

As receitas transferidas ao município, à Título de Transferências ao FUNDEB, foram:

TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB	**3.257.037,30**

1.2 DESPESAS DO FUNDEB

As despesas realizadas com os recursos provenientes do FUNDEB destinaram-se ao atendimento dos seguintes objetivos, dentro da Educação Fundamental:

Ensino Fundamental - FUNDEB	2.082.259,89
Perda com o FUNDEB	1.200.627,14
(-) Desp. Liq. Rend. FUNDEB	(769,67)
TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS	**3.282.117,36**
APLICAÇÃO	**20,15%**

1.3 CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB

No exercício em exame, o município participou com recursos para a formação do FUNDEB na seguinte ordem:

Perda com o FUNDEB	**1.200.627,14**

1.4 RECURSOS DO FUNDEB

No confronto entre os valores retidos sobre as transferências e os valores recebidos, pelo índice de participação do Censo Educacional, demonstra-se o seguinte:

LEI 11.494/07 – FUNDEB	**VALOR**
Cota Parte do FPM	1.517.336,81
Cota-Parte do ITR	23.650,93
Cota-Parte da L.C. 87/96	15.408,46
Cota-parte do ICMS	1.501.033,00
Cota Parte do IPVA	179.142,33
Cota-parte do IPI/Exp.	20.465,77
SOMAS DAS RECEITAS DO FUNDEB	**3.257.037,30**

1.5 RECURSOS DO MDE/FUNDEB

No confronto entre os valores retidos sobre as transferências e os valores recebidos, pelo índice de participação do Censo Educacional, demonstra-se o seguinte:

Descrição	**Valor**
Receita de Impostos	2.108.466,88
Cota Parte do FPM	7.586.684,36
Cota Extra do FPM	689.624,64
Cota-Parte do ITR	118.254,81
Cota-Parte da L.C. 87/96	77.042,32
Cota-parte do ICMS	7.505.165,57
Cota Parte do IPVA	895.713,13
Cota-parte do IPI/Exp.	102.329,09
(-) Dedução de Receitas de Impostos	(36.402,18)
TOTAL DE RECEITAS DE IMPOSTOS	**19.046.878,62**
25% destinados a MDE/FUNDEB	**4.761.719,65**
Ensino Fundamental MDE	1.770.740,00
Ensino Infantil MDE	31.797,49
Educação Especial MDE	40.655,00
Ensino Fundamental FUNDEB	2.082.259,89
Perda com o FUNDEB	1.200.627,14
(-) Desp. Liq. Rend. MDE/FUNDEB	(771,97)
TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS	**5.125.307,55**
APLICAÇÃO	**26,91%**

1.6 DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO				
Impostos + transferências	Recursos específicos			
	Valor Arrecadado	FUNDEB	"caput" art. 212 - CF/88	
		Lei 11.494/07	Parte MDE	= 25%
Receita de Impostos	2.108.466,88	-	535.058,01	**535.058,01**
Cota Parte do FPM	7.586.684,36	1.517.336,81	379.334,23	**1.896.671,04**
Cota Extra do FPM	689.624,64	-	172.406,17	**172.406,17**
Cota-Parte do ITR	118.254,81	23.650,93	5.912,76	**29.563,69**
Cota-Parte da L.C. 87/96	77.042,32	15.408,46	3.852,12	**19.260,58**
Cota-parte do ICMS	7.505.165,57	1.501.033,00	375.258,29	**1.876.291,29**
Cota Parte do IPVA	895.713,13	179.142,33	44.785,76	**223.928,09**
Cota-parte do IPI/Exp.	102.329,09	20.465,77	5.116,47	**25.582,24**
(-) Dedução de Impostos	(36.402,18)	-	(9.102,35)	**(9.102,35)**
SOMA REC. IMPOSTOS	**19.046.878,62**	**3.257.037,30**	**1.512.621,46**	**4.769.658,76**

1.7 RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Toda a documentação inerente aos demonstrativos de movimentação dos recursos do MDE/FUNDEB está, arquivados junto ao Departamento Municipal de Contabilidade, para as devidas verificações.

2 PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela legislação vigente, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros do **FUNDEB, do MDE** e **demais recursos** aplicados na Educação pelo Município de Campinas do Sul – RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos recursos vinculados à Educação, aplicados no exercício financeiro de 2020.

É o parecer e relatório

Campinas do Sul – RS, 15 de janeiro de 2021.

Ines Giacomel Meneghel
Representante